



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Flypremium
Bosch Car Service

Guimarães

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Flypremium Automóveis, Lda

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Flypremium Automóveis, Lda com sede na Rua Faria Guimarães, nº 855, 4200-292 Porto, Pessoa Coletiva nº 508174848, representada neste ato pela Dra. Carla Maria Martins Vieira, na qualidade de Diretora Financeira, adiante designada por Flypremium Automóveis e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Flypremium Automóveis, Lda – Bosch Car Service, sita na Rua Faria Guimarães, nº 855, no antigo concessionário Ripal, no centro da cidade do Porto. A Flypremium é uma empresa constituída por um stand automóvel multimarcas com mais de 100 viaturas disponíveis para compra, sendo que também trata do crédito automóvel, caso necessário, sem qualquer custo adicional e, paralelamente possuiu uma oficina Bosch Car Service certificada.

2



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Guia

- d) A Flypremium Automóveis é conjuntamente uma oficina reconhecida pela Mobilidade, uma vez que dispomos de viaturas de substituição, viaturas de aluguer, serviços de Uber e táxi e, possui uma boa proximidade aos transportes públicos, nomeadamente, metro e autocarros. Desta forma, estamos habilitados a realizar todo o tipo de serviços de mecânica, pintura, colisão automóvel, eletricista e eletrónica auto e, também, vendas automóveis.
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Flypremium Automóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

- 1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
- 2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela (Nome da terceira entidade), através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Flypremium Automóveis compromete-se a:

- 1. Divulgar a parceria de colaboração com a Ordem dos Contabilistas Certificados, nos meios próprios de comunicação, nomeadamente, nas suas redes sociais.
- 2. Oferecer as vantagens a seguir mencionadas a todos os membros e colaboradores da OCC, mediante apresentação do respetivo cartão de identificação válido, nomeadamente, da cédula profissional:

Peças Bosch	20%
Restantes Marcas	10%*



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Guarã
Flypremium
Bosch Car Service

Lubrificantes	20%
Mão de Obra	10%
Check-up/Diagnóstico	Gratuito
Orçamento	Gratuito
Carregamento A/C	Mediante campanha em vigor
Lavagem com aspiração	10%
Lavagem Estofos	10%

*exceto peças originais

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: www.occ.pt

Flypremium Automóveis, Lda

Dra. Carla Maria Martins Vieira

Telefone: 968 559 591 | 227 660 251

E-mail: carlavieira@flypremium.pt

Site: www.flypremium.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 21 de setembro de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

BOSCH Flypremium, Automóveis, Lda
Service Tel. 225028544
NIF: 508 174 848 (2)
flypremium@bosh.com

**ORDEM DOS
CONTABILISTAS CERTIFICADOS**

Cont. N.º 503 692 310

Avenida Barbosa du Bocage, 45
1049-013 LISBOA